



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica

PORTARIA Nº 6, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Ementa

O PRÓ - REITOR DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 715/2023, de 12 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o Parágrafo único do Art. 3º da Resolução 031/2021 CONSAD que aprova o Plano de Mobilidade dos Servidores da Universidade Federal do Amazonas.

CONSIDERANDO o exercício de atividades e atuação de servidores em atribuições distintas daquelas previstas na Secretaria da PROTEC;

CONSIDERANDO a necessidade em readequar a lotação de servidores da Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica, com a finalidade de viabilizar a homologação de Frequência na Plataforma SouGov;

RESOLVE:

I – R E M O V E R, dentro da mesma Unidade, o servidor DANIEL MARINHO DE OLIVEIRA, SIAPE 1675212, cargo de Assistente em Administração na Secretaria Executiva (SECEPROTEC), para efetuar sua lotação na PROTEC, conforme autorizado pelo Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e Art 3º da Resolução 031/2021 CONSAD.

II - R E M O V E R, dentro da mesma Unidade, o servidor ADRIANO FALCÃO CARVALHO (SIAPE 23807424), cargo de Assistente em Administração na Secretaria Executiva (SECEPROTEC), para efetuar sua lotação na PROTEC, conforme autorizado pelo Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e Art 3º da Resolução 031/2021 CONSAD.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PRÓ-REITORA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de
Abril de 2024.

JAMAL DA SILVA CHAAR

Pró-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jamal da Silva Chaar, Pró-Reitor**, em 08/04/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1995831** e o código CRC **5D6BCE44**.